

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

#### LEI Nº. 588/2020

"Abre Créditos Especiais ao Orçamento Vigente"

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com o artigo 43 combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EN SAÚDE. Emenda Parlamentar 27690018:

02.06.01. Fundo de Saúde 02.06.01.10.301.1002.2124 - MANUTENÇAO UNIDADES SAUDE E.P. 27690018

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art 1º, saldo em 31-12-2019, na conta: 28.180-8. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. Emenda Parlamentar 24780021. Portaria 1315:

02.06.01.10.301.1002.2125 - MANUTENÇAO UNIDADES SAUDE E.P. 24780021

Art. 4º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 3º, saldo em 31-12-2019, na conta 28.180-8. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$9.372,14 (Nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesas com, Custeio de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde Emenda Parlamentar 27690012:

02.06.01.10.301.1002.2121 - Manutenção Unidades de Saúde E.P. 27690012

Art. 6º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 5º, saldo em 31-12-2019, na conta 28.180-8. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Emenda Parlamentar 24780019:

Protocolado às fis. 38 do livro próprio às 200 h. bata: 03 103 12020

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

### 02.06.01.10.301.1002.1126 - Aquisição Equipamentos PSF E.P. 24780019

Art. 8º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 07º, saldo em 31-12-2019, na conta 28.183-2. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar 14030011:

#### 02.06.01.10.301.1002.1127 - Aquisição Equip. PSF GOIASMINAS EP 14030011

Art. 10° Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 09°, saldo em 31-12-2019, na conta 28.183-2. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 11º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com, Custeio dos Serviços de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar 24780021, Portaria 2992:

#### 02.06.01.10.301.1002.2135 - CUSTEIO INCREMENTO PAB E. 24780021 P2992

Art. 12° Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art 11°, saldo em 31-12-2019, na conta 28.180-8. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 13º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com, Custeio dos Serviços de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde. Programa Incremento PAB, Portaria 3180:

B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

## 02.06.01.10.301.1002.2135 - CUSTEIO INCREMENTO PAB PROGRAMA PORT3180

Art. 14º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 13º, saldo em 31-12-2019, na conta 28.180-8. Transferência do Ministério da Saúde.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito

ELIANDRO CASTRO

Secretário Municipal da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 05/2020, APROVADO EM ÚNICA TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 27/02/2020, COM OITOS (08) VOTOS A FAVOR E ZERO (0) CONTRA.